



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Secretário Especial da Receita Federal do Brasil, Robinson Sakiyama Barreirinhas, bem como, ao Superintendente da Receita Federal na 9ª Região Fiscal (PR e SC), Fábio Eduardo Boschi, para que empreendam esforços para manter ativo durante todo o ano a fiscalização aduaneira no ponto de fronteira localizado na cabeceira da ponte internacional do Rio Peperi-Guaçu, que interliga o município de Paraíso(SC) e San Pedro (Argentina), conhecido como Paso Rosales.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- em 31/03/2025 a Receita Federal do Brasil encerrou o atendimento alfandegário no ponto de fronteira localizado na cabeceira da ponte internacional do Rio Peperi-Guaçu, fronteira entre Paraíso (SC) e San Pedro (Argentina), conforme consta no Ato Declaratório Executivo SRRF09 Nº 4 DE 31/01/2025;
- durante o período de funcionamento, estavam autorizadas as operações de entrada, saída ou trânsito de viajantes e veículos procedentes do exterior ou a ele destinados, bem como as operações características do Comércio de Subsistência em Fronteira;
- sem o atendimento em Paraíso (SC), as operações de entrada e saída devem ser realizadas em outro local, sendo a travessia por Dionísio Cerqueira (SC) uma das opções;
- destaca-se ainda, a necessidade da ampliação da atual estrutura física do local, sugerindo a construção de banheiros e espaço coberto para a abordagem, proporcionando conforto e segurança para os turistas e servidores; e
- o atendimento do pleito se faz urgente e é muito aguardado por lideranças locais e pela população,

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Secretário Especial da Receita Federal do Brasil, Robinson Sakiyama Barreirinhas, bem como, ao Superintendente da Receita Federal na 9ª Região Fiscal (PR e SC), Fábio Eduardo Boschi, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Neodi Saretta, apela a Vossa Senhoria para

que empreendam esforços para manter ativo durante todo o ano a fiscalização aduaneira no ponto de fronteira localizado na cabeceira da ponte internacional do Rio Peperi-Guaçu, que interliga o município de Paraíso(SC) e San Pedro (Argentina), conhecido como Paso Rosales. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente.

Sala das Sessões, 14/07/2025.

Deputado Neodi Saretta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em
14/07/2025, às 17:58.
